

CHAMADA DE SELEÇÃO DAC UFMG Nº 006/2019
SELEÇÃO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO – COMUNICAÇÃO
PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA

O Diretor de Ação Cultural da UFMG (DAC), Prof. Fernando Antonio Mencarelli, faz saber que estarão abertas, no período de 24 de junho a 5 de julho de 2020, as inscrições de candidatos(as) ao processo de seleção para preenchimento de 1 (uma) vaga de bolsa de extensão para a Assessoria de Comunicação Social da Diretoria de Ação Cultural da UFMG (DAC/UFMG).

1. Da bolsa

1.1. A bolsa de extensão disponibilizada por meio do Programa de Bolsas de Extensão (PBEXT) da Pró-Reitoria de Extensão está vinculada à disponibilidade de recursos orçamentários e terão vigência de no máximo 7 (sete) meses – julho de 2020 a fevereiro de 2021.

1.2. A bolsa é oferecida na modalidade PBEXT Ação Afirmativa, destinada exclusivamente a discentes de graduação classificados socioeconomicamente no nível I, II, III ou IV pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) e/ou discentes que ingressaram na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

1.3. A bolsa, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) mensais, tem caráter temporário, é isenta de Imposto de Renda, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com bolsas de outros programas.

2. Da vaga

2.1. Será disponibilizada 1 (uma) vaga para bolsa de extensão na modalidade PBEXT Ação Afirmativa, com jornada de trabalho de 4 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

3. Dos pré-requisitos

3.1. Ser aluna(o) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFMG e ser assistido pela FUMP nos níveis I, II, III ou IV e/ou ter ingressado na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas.

3.2. Não ser beneficiária(o) de qualquer outro tipo de bolsa paga por programas oficiais.

3.3. Atender ao estabelecido para o perfil da vaga: 1 (um) estudante, a partir do 4º período, do curso de Comunicação Social (habilitação em Publicidade, Jornalismo ou Relações Públicas) ou Cinema de Animação e Artes Digitais, com domínio de edição de imagens e vídeos, habilidade com conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, Twitter e YouTube), boa redação e proatividade. Desejável habilidade em animação gráfica e ilustração.

4. Dos benefícios

4.1. Bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2. Aproveitamento de créditos (conforme definição do colegiado do curso).

5. Da inscrição

5.1. A inscrição deverá ser efetuada **das 8 horas do dia 24 de junho de 2020 até às 23:59 horas do dia 5 de julho de 2020**, mediante envio para o e-mail **comunicacao@dac.ufmg.br**, dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae (em que conste telefone e e-mail de contato);
- Comprovante de matrícula (2020/1);
- Comprovante de classificação socioeconômica no nível I, II, III ou IV emitido pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP) ou documento que comprove o ingresso na UFMG pelo sistema de bônus ou cotas;
- Portfólio.

5.3. Não serão consideradas as inscrições de candidatas(os) que não enviarem a documentação completa.

6. Da seleção

6.1. A seleção constará de análise de currículo/portfólio, prova de habilidades e entrevista.

6.2. As(os) candidatas(os) selecionadas(os) na análise de currículo/portfólio serão convocados por e-mail para entrevista e avaliação escrita, que serão realizadas via videoconferência **entre os dias 6 e 9 de julho de 2020**.

7. Do resultado

7.1. O resultado final com a classificação das(os) candidatas(os) será divulgado até as 17h do dia 10 de julho de 2020, no site www.ufmg.br/cultura.

8. Da contratação

8.1. Só poderão ser contratados estudantes que não recebam outra bolsa.

8.2. A(o) candidata(o) selecionada(o) deverá informar, no momento da contratação, impreterivelmente, dados de conta corrente no Banco do Brasil da qual seja a(o) único titular.

8.3. As atividades da(o) bolsista terão início no dia 16 de julho de 2020, em forma de trabalho remoto, enquanto durar a suspensão do trabalho presencial na DAC/UFMG, em função da pandemia de Covid-19. Após esse período, o trabalho será realizado presencialmente na sede da DAC/UFMG, situada no 4º andar do prédio da Biblioteca Central, no Campus Pampulha da Universidade Federal de Minas Gerais.

9. Do compromisso

9.1. Concordar com o Termo de Compromisso do Discente Bolsista, disponibilizado no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o qual estipula as obrigações da(o) bolsista em 2020.

9.2. Cumprir as atividades estabelecidas no plano de trabalho do projeto em questão, com jornada de 20 (vinte) horas semanais (4 horas/dia), na sede da DAC - Biblioteca Central/Campus Pampulha ou, se necessário, em outro órgão vinculado a Diretoria, em turno a combinar.

9.3. Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, nos termos da Resolução Complementar nº 03/2012 do Conselho Universitário da UFMG, de 27 de novembro de 2012.

9.4. Participar das atividades do Encontro de Extensão da UFMG, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

9.5. Participar da Jornada de Extensão da UFMG.

9.6. Preencher, no Sistema de Fomento de Bolsas de Extensão, o formulário de avaliação em até 30 (trinta) dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa ou projeto.

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2020.



Fernando Antonio Mencarelli
Diretor de Ação Cultural da UFMG